



**INDICAÇÃO N.º 03 – VEREADOR JOSÉ RICARDO FELISBERTO DOS REIS
– 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022.**

Solicita que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se elaborar um Decreto do Executivo, declarando uma árvore existente pouco abaixo do posto de barreira fiscal de Andradas, nas margens da pista, sendo ela um “jatobazeiro”, como uma “árvore imune ao corte, por motivo de sua localização, raridade, beleza ou condição de porta semente”, conforme é citado no Art. 70. II, da Lei Federal 12.651/2012.

A referida árvore existe naquele local a varias décadas, sendo condierada por muitos moradores locais ou por cidadãos que transitam por ali diariamente, já um símbolo de muita beleza da região, que deixam únicos os detalhes daquele trecho da rodovia e de seus arredores.

Seguem fotos em anexo.


JOSÉ RICARDO FELISBERTO DOS REIS

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>1339</u>
19 DEZ. 2022
 Encarregado

Rodríguez mg. 755.





CÁMARA MUNICIPAL DE A.
Folio: 04
D





04 MUNICIPAL DE
Fls: 05
05